

Quinta-feira, 8 de dezembro de 2022
Diário Oficial Poder Executivo - Seção I
São Paulo, 132 (244) - 47

EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CGRH nº 26, de 07 de dezembro de 2022

Altera a Portaria CGRH nº 22, de 22 de novembro de 2022, que estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando as disposições do funcionamento das repartições públicas estaduais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022 e tendo em vista a necessidade de adequar datas, prazos e procedimentos do processo de atribuição inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2023, de que trata que o disposto na Resolução Seduc 85, de 07-11-2022, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Os incisos VIII ao XVI do artigo 2º Portaria CGRH nº 22, de 22 de novembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - ETAPA I - Fase 3 - 12/12/2022 das 7h às 19h - Associação do titular de cargo que tenha feito a opção pela designação, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985;

IX - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 07h às 9h30min do dia 13/12/2022;

X - ETAPA I - Fase 4 - 13/12/2022 das 10h às 23h59min - Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria P, N, F), com sede de controle de frequência na unidade escolar;

XI - ETAPA I - Fase 4 - das 07h às 19h do dia 14/12 - Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos em 13/12/2022 para composição da carga horária ou atendimento da jornada de opção em nível de unidade escolar, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;
- b) Docentes celetistas;
- c) Docentes ocupantes de função-atividade;

XII - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 07h às 9h30min do dia 15/12/2022;

XIII - ETAPA I - Fase 5 - das 10h do dia 15/12 às 23h59min do dia 18/12/2022 - Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria P, N, F), contratados e candidatos à contratação em nível de Diretoria de Ensino;

XIV - ETAPA I - Fase 5 - das 07h às 19h do dia 19/12 - Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos, em nível de Diretoria de Ensino, para composição da carga horária/jornada, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;
- b) Docentes celetistas;
- c) Docentes ocupantes de função-atividade;

XV - ETAPA I - Fase 6 - 20/12/2022 das 7h às 12h - Atribuição do docente não efetivo que tenha feito a opção pela transferência de Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução Seduc 85, de 07-11-2022;

XVI - ETAPA I - Fase 7 - das 14h do dia 20/12 às 19h do dia 23/12/2022 - Atribuição de Classes e Aulas aos docentes contratados e candidatos à contratação, nos termos da Resolução Seduc 85, de 07-11-2022." (NR)

Artigo 2º - Concluída a ETAPA I - Habilitados e previamente ao início da ETAPA II - Qualificados, caberá o oferecimento das classes e aulas disponíveis aos docentes HABILITADOS, para completar o atendimento ou aumentar a jornada/carga horária de atuação, na seguinte conformidade:

I - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 07h às 9h30min do dia 26/12/2022;

II - das 10h às 13h do dia 26/12/2022 - Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital - SED do docente titular de cargo (categoria A), dos docentes não efetivos (categoria P, N, F), dos docentes contratados e candidatos à contratação que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar, durante a ETAPA I - Fase 7 - em nível de Unidade Escolar;

III - das 14h às 19h do dia 26/12/2022 - Atribuição de Classes e Aulas aos docentes habilitados, em nível de unidade escolar, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Titulares de cargo;
- b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) Celetistas;
- d) Ocupantes de função-atividade;
- e) Contratados e candidatos à contratação que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar, durante a ETAPA I - Fase 7.

IV - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 07h às 9h30min do dia 27/12/2022;

V - das 10h às 13h do dia 27/12/2022 - Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital - SED do docente titular de cargo (categoria A), dos docentes não efetivos (categoria P, N, F), dos docentes contratados e candidatos à contratação que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar, durante a ETAPA I - Fase 7 - em nível de Diretoria de Ensino;

VI - das 14h às 19h do dia 27/12/2022 - Atribuição de Classes e Aulas aos docentes habilitados, em nível de Diretoria de Ensino, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Titulares de cargo;
- b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) Celetistas;
- d) Ocupantes de função-atividade;
- e) Contratados e candidatos à contratação que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar, durante a ETAPA I - Fase 7.

Artigo 3º - O Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas - ETAPAS II, ocorrerá na Secretaria Escolar Digital - SED, nos termos da Resolução Seduc 85/2022, e atenderá ao seguinte cronograma:

I - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 07h às 09h30min do dia 28/12/2022;

II - ETAPA II - Fase 1 - das 10h às 13h do dia 28/12/2022 - Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital - SED, em nível de Unidade Escolar, aos docentes qualificados, titular de cargo (categoria A), não efetivos (categoria P, N, F), contratados e candidatos à contratação, que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar, durante a ETAPA I - Fase 7 - em nível de Diretoria de Ensino;

III - ETAPA II - Fase 1 - das 14h às 19h do dia 28/12/2022 - Atribuição de Classes e Aulas aos docentes qualificados, em nível de unidade escolar, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Titulares de cargo;
- b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) Celetistas;
- d) Ocupantes de função-atividade;
- e) Contratados e candidatos à contratação que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar, durante a ETAPA I - Fase 7.

IV - Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital das 07h às 09h30min do dia 29/12/2022.

V - ETAPA II - Fase 2 - das 10h às 13h do dia 29/12/2022 - Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital - SED, em nível de Diretoria de Ensino dos docentes qualificados titular de cargo (categoria A), não efetivos (categoria P, N, F), contratados e candidatos à contratação, que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar, durante a ETAPA I - Fase 7 - em nível de Diretoria de Ensino;

VI - ETAPA II - Fase 2 - das 14h do dia 29/12/2022 às 13h de 30/12/2022 - Atribuição de Classes e Aulas referente aos docentes qualificados, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Titulares de cargo;
- b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) Celetistas;
- d) Ocupantes de função-atividade;
- e) Contratados e Candidatos à contratação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos XVII, XVIII e XIX do artigo 2º da Portaria CGRH nº 22, de 22 de novembro de 2022.